CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 017/2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE REALIZE PATROLAMENTO E MELHORIA NAS ESTRADAS DO CÓRREGO ALEGRIA, BARRA DA ALEGRIA, BREJAL E SANTA ROSA, TODOS INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que indique órgão competente para que seja realizado patrolamento e melhoria nas estradas do Córrego Alegria, principalmente na serra que dá acesso à comunidade, Barra da Alegria, Córrego Brejal e Córrego Santa Rosa.**

A solicitação se faz necessária, devido o estado das estradas estarem dificultando o translado da população que reside nos locais supracitados, tendo em vista que a subida da serra que dá acesso ao Córrego do Alegria está com muitas pedras, fazendo com que os motoristas, principalmente motociclistas, corram altos riscos de acidente.

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 12 / 02 / 19
PRESIDENTE

Marilândia-ES, 05 de fevereiro de 2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 574 Fls. 156 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 05/02/2019

PAULO COSTA
PRESIDENTE/VEREADOR

SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA